

PARECER DO CONSELHO FISCAL ÀS CONTAS DE 2023

Membros do Conselho Geral e Sócios:

1. Nos termos estabelecidos pelos Estatutos do Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários, o Conselho Fiscal emite o seu parecer relativo às contas de 2023, apresentadas pela Direção do SNQTB.

2. O Conselho Fiscal reuniu, no dia 25 de março de 2024, para apreciação do balanço e demonstração de resultados e todas as outras peças relativas às contas do exercício de 2023. Estiveram presentes representantes dos serviços financeiros do SNQTB, da direção executiva do SNQTB, bem como os auditores externos da EY.

Foram disponibilizados e analisados o Relatório de Gestão relativo à atividade do SNQTB e referido pelos auditores que o Relatório do ROC tendo sido salientado que o seu parecer, não deverá apresentar notas, ênfases ou reservas, sustentando dessa forma o parecer favorável do Conselho Fiscal às contas de 2023.

3. Os elementos financeiros analisados evidenciam, um total do ativo de 72.240.368,03 euros (+5,5% face ao ano anterior), um total do fundo de capital de 44.470.482,36 euros (+2,9% face ao ano anterior) e um resultado líquido positivo do exercício de 1.252.182,20 euros (-75,1% face ao ano anterior).

4. No desenvolvimento do seu trabalho o Conselho Fiscal realça os seguintes pontos e aspetos para os quais chama a vossa especial atenção:

- a) O Conselho Fiscal acompanhou o exercício em causa tendo-se reunido com a periodicidade mínima trimestral com a Direção e os Serviços.
- b) Em 2023, os efeitos da crise pandémica, verificados no setor da saúde, cruzaram-se com um acelerado crescimento dos preços e um regresso aos níveis de procura pré-covid, o que impactou fortemente na estrutura de custos dos cuidados de saúde, levando ao início de uma monitorização mais fina e a tomada de decisões para um controle mais apertado destas despesas.
- c) Também foi possível aumentar o volume de receitas, embora a um ritmo mais lento que os custos, isto apesar da tendência de redução do número de efetivos no sistema bancário nacional pelo dinamismo revelado na captação líquida de 700 sócios de idade favorável para a sustentabilidade das coberturas prestadas pelo SNQTB.
- d) Desta forma, e apesar do forte crescimento dos custos de saúde, foi possível apresentar, no final do ano, uma situação económica e financeira equilibrada, devido ao esforço na captação de novos sócios e à otimização e digitalização dos processos administrativos, com os correspondentes impactos positivos a nível de serviço prestado.
- e) Foi-nos possível observar o esforço da Direção em manter os níveis de serviço, adotando as novas formas de trabalho, indo ao encontro das aspirações dos sócios e dos recursos humanos do SNQTB, numa aposta clara pela digitalização e modernidade.

- f) As contas, apresentadas e submetidas à apreciação deste Conselho Fiscal demonstram o propósito desta Direção em manter o rigor, transparência e consolidação de todo o património do grupo.
- g) De realçar as melhorias no sistema de cobrança, processamento e relações com fornecedores, assim como nas participações e copagamentos sempre com a finalidade de manter a sustentabilidade do subsistema SAMS Quadros.



Estes factos foram determinantes para o resultado líquido positivo apresentado de 1.252.182,20 euros, devendo ter-se ainda em conta o seguinte:

- a) Uma variação de +7,5% ao nível das receitas após um período de fortes reduções de efetivos na banca, fruto das indexações salariais, mas também da política de captação assente na excelência do serviço.
- b) Um acréscimo nas rubricas de gastos com a saúde de 25%, superior ao das receitas e já acima dos valores de 2019 onde se tinha atingido o valor de 48 milhões de euros.
- c) Um acréscimo nos FST, como resultado da política de maior presença no terreno, no ano comemorativo dos 40 anos do sindicato e num contexto exigente na frente sindical e negociação.
- d) A reversão da decisão tomada no ano passado, onde as dúvidas quanto aos efeitos da crise COVID não eram ainda totalmente claras, vindo agora a reconhecer em 2023, as mais valias (2.8 M de euros) resultantes das avaliações das propriedades de investimento, incorporando-as nas demonstrações financeiras de 2023, por via dos respetivos aumentos, ao justo valor, com impacto direto em resultados e imobilizado.

5. Numa perspetiva de futuro, o conselho fiscal chamaria a atenção:

- a) Não obstante o trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal reitera a recomendação na consolidação do processo eletrónico de controlo e validação de faturas e inclusão de um maior número de prestadores.
- b) A necessidade de adotar uma gestão mais ativa da tesouraria procurando incrementar a rentabilidade.
- c) O controle, agora premente e crítico, sobre a evolução dos custos de saúde, por via de competências internas de gestão e monitorização, fortaleza na negociação com os prestadores e revisão dos copagamentos de modo a reduzir o gap de crescimento que se verifica entre custos de saúde e as receitas de contribuições.
- d) E, ainda, o grande desafio de posicionar o Sindicato num contexto sindical muito exigente e desfavorável, com um cenário macroeconómico instável com a inflação por controlar, guerra na Europa e novos movimentos de reestruturação e fusão, cujos impactos, no ambiente laboral e por consequência nas receitas poderão ser significativos.

6. Em face do exposto, o Conselho Fiscal dá o parecer positivo à:

- a) Aprovação do Relatório de Gestão e Contas referentes ao exercício de 2023;

- b) Aprovação da proposta de aplicação de resultados líquidos apresentada pela Direcção;
- c) Um voto de louvor à Direcção do SNQTB pela forma empenhada e transparente que mantém no desempenho do seu mandato e aos empregados do grupo SNQTB pela colaboração dedicada.

Lisboa, 27 de março de 2024

O Conselho Fiscal

O Presidente: 

O Vogal: 

O Vogal: 